



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Ao lado da comunidade

PORTARIA Nº 068/99

Exonera do quadro funcional, o servidor Gilmar Pandolfo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, referência CE-10.


O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro funcional o servidor Gilmar Pandolfo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, referência CE-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de dezembro de 1999.



José Carlos Ramalho da Silva
Presidente